TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO

SPMJ Nº 001/2023

1. DO OBJETO

1.1 Credenciamento de instituições de ensino para gerenciamento e realização de curso preparatório intensivo para o ENEM e Vestibular 2023, para jovens do programa "INGRESSAR".

2. JUSTIFICATIVA

Atualmente, o exame do Enem no Brasil é a principal porta de acesso ao ensino superior, o que pode transformar vidas através da educação, trazendo como resultados a redução do índice de criminalidade, violências, evasão escolar, problemas sociais e consequentemente contribui para o desenvolvimento do munícipio. Porém, os alunos de escola pública têm o desempenho médio muito abaixo dos alunos das escolas particulares na prova do Enem, principalmente os que vivem em extrema situação de vulnerabilidade social.

Sendo assim, a SPMJ, no intuito de garantir um dos direitos fundamentais do cidadão, o direito à educação, busca promover aos estudantes, com famílias inseridas no Bolsa Família um curso prévestibular 100% gratuito como o INGRESSAR, viabilizando o acesso de estudantes ao ensino superior, oportunizando revisar e dar dicas sobre o processo seletivo, bem como, compreender melhor os conteúdos a serem cobrados.

A Constituição Federal de 1988, dispõe no seu artigo 205:

"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". (BRASIL, 1988).

Sendo assim, ressaltamos a necessidade de criar estratégias que integre a população que se encontra em situação de vulnerabilidade social, a essa nova perspectiva, tendo em vista, o bom êxito das edições anteriores do Programa Ingressar uma política educacional do município, com o objetivo de dar oportunidade para a população de baixa renda que não têm condições de pagar por uma preparação extra. Já ofertou 400 vagas em 2018, 800 vagas em 2019 e 1000 vagas em 2022.

O Ministério da Educação (MEC) divulgou em **2019** os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)¹ e os números não foram positivos, pois a Bahia teve o terceiro pior desempenho do Brasil. Nos anos finais do Ensino Fundamental, a Bahia ocupa o penúltimo lugar no ranking o que corresponde a condição do aluno para enfrentar um vestibular no ENEM.

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), responsável pelo exame na Bahia, o Estado teve 395.438 inscritos, o munícipio de Salvador com o maior número de inscrito 87.895 candidatos.

¹O Ideb é um índice utilizado pelo MEC para avaliar o desempenho dos estudantes de escolas públicas - rede estadual, municipal, e federal - e privadas, em três níveis: no 5° ano, que se refere às notas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no 9° ano (anos finais do Ensino Fundamental), e no 3° ano do Ensino Médio. O índice, que vai de 0 a 10, é calculado com base na aprovação escolar e nos exames do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), ao qual os alunos são submetidos a provas de Matemática e Língua Portuguesa.

Percebendo a dificuldade presente nas comunidades carentes do munícipio de Salvador, surge o interesse em integrá-los a oportunidades que possam transformar positivamente a sua realidade e o seu futuro, propõem-se a contratação de serviços educacionais que proporcione a essa população o suporte e a capacitação necessários nessa fase tão importante e decisiva em suas vidas que é o preparo para os concursos de admissão nas instituições de ensino superior, seja através de vestibulares ou até mesmo o próprio ENEM.

Visto que, a Prefeitura Municipal de Salvador não dispõe de qualificação técnica em seus serviços para proporcionar cursos preparatórios para o público-alvo do ENEM, percebe-se a necessidade de contratação de instituições que tenham aptidão e preparo para ofertar cursos de qualidade para os jovens das escolas públicas e bolsistas do município de Salvador.

Vale destacar, que esta é a 4ª edição do Ingressar, diante disso, não se faz necessário um Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista que já foi feita nas edições anteriores, porém todos os itens necessários no ETP estão inseridos nesta TR.

Na atualidade, o credenciamento é visto pelos tribunais de contas e jurisprudência como uma espécie de inexigibilidade de licitação, nos moldes do previsto no artigo 25 da Lei 8.666/93, onde se afasta a disputa, por ser inviável, e no caso em comento a finalidade terá maior possibilidade de ser alcançada, com um maior número de empresas que ofertam cursos preparatórios para ENEM e Vestibulares.

Ora, a inviabilidade de igual modo é demonstrada, em razão da capacidade técnica dessas empresas, que com o passar dos anos foram se aprimorando com estratégias e metodologias que têm como função precípua oferecer aos alunos formas de aprendizado e fixação de conteúdo que lhes garantam condições de competir e alcançar as vagas nos diversos cursos e universidades do País, seja através do SISU, ou PROUNI.

Essa será a 4ª edição do programa, reiterando o êxito obtido nas edições anteriores; salientamos que esta é uma forma assertiva de inclusão de um público que requer um olhar especial de gestão. Consequentemente contribuindo para o desenvolvimento do município, pois a educação é fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade.

O cenário atual nos mostra a necessidade de criar ações que atinjam e englobem a população carente, que cursam o ensino médio e aqueles que já concluíram essa etapa, oferecendo um preparo educacional que o auxilie em sua formação, a fim de proporcionar uma estrutura de conhecimento eficiente que o capacite para os desafios futuros relacionados ao ingresso nas Universidades do Brasil, promovendo a democratização de acesso ao Ensino Superior.

Vale ressaltar a importância e o cuidado que o poder público tem com implantação de políticas educacionais de ensino que chegue à população mais vulnerável, implementando ações que podem minimizar prejuízos de centenas de estudantes soteropolitanos durante e pós a pandemia da COVID - 19. Além de contribuir para o desenvolvimento do município, pois a educação é fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO / METODOLOGIA

- 3.1 Os conteúdos e a abordagem metodológica deverão ser adequados à realidade do ENEM, para que se obtenha a adequada efetividade no ensino e aprendizagem, com utilização de recursos áudio visuais e tecnológicos conforme perfil do aluno.
- 3.2. Deverá ser disponibilizado aos jovens educandos material didático, apostila ilustrada, atividades e avaliações interativas, simulados e correção de redação.
- 3.3. Atenção especial deverá ser direcionada aos participantes com deficiência. Observando as Políticas Nacionais da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.
- 3.4. Aulas presenciais considerando encontros diários, respeitando protocolos sanitários vigentes.

- 3.5. Deverão disponibilizar vídeo aulas de revisão para que a SPMJ realize a inserção no site oficial do INGRESSAR, (http://ingressar.salvador.ba.gov.br/), através de link via canal do Youtube, com livre acesso para o público em geral.
- 3.6. Ao total serão ofertadas 1000 vagas, a serem distribuídas conforme demanda e planejamento pedagógico nas regiões administrativas do Município. Do total de vagas ficam reservadas 5% (cinco por cento), às pessoas com Deficiência (Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015), 30% aos Negros (Estatuto da Igualdade Racial nº 12.288 de 20 de julho de 2010) e 5% das vagas para jovens inscritos ou egressos de programas sociais da Fundação Cidade Mãe, Projetos Cidadão Aprendiz e Sinaleiras.

4. DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA

- 4.1. O credenciamento não implica obrigação do Município do Salvador de efetuar qualquer solicitação de serviço, tendo em vista que os alunos credenciados farão a escolha das instituições de ensino credenciadas no limite da proporcionalidade estabelecida pela SPMJ.
- 4.2. A distribuição da demanda será de 60% das vagas para as empresas habilitadas e 40% para demanda espontânea. Caso uma ou mais das empresas credenciadas não comportarem em sua estrutura o número proporcional de alunos, esta será redistribuída para os demais credenciados habilitados.
- 4.3. Caso a empresa credenciada não preencha o número de vagas disponibilizadas pela SPMJ de igual modo, no prazo de 15 dias após a divulgação do edital do aluno, estas vagas serão redistribuídas para as demais que tenham demanda.
- 4.4. No momento da apresentação da proposta a empresa deverá informar a sua capacidade operacional de absorção da demanda de alunos.

5. PÚBLICO- ALVO

Jovens entre 16 e 29 anos, moradores de Salvador, ou residentes da região metropolitana de Salvador que sejam estudantes ou oriundos da rede pública de ensino da capital, beneficiários do Bolsa Família, que estejam cursando ou sejam egressos do 3º ano do Ensino Médio ou do EJA (Educação de Jovens e Adultos) na rede pública de ensino, ou, ainda, bolsistas integrais em escolas particulares no ensino médio, cadastrado no Cadastro Único que tenha renda familiar de até 3 salários ou renda per capita de até meio salário mínimo, conforme decreto nº 6.135 de 26 de julho de 2007.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 6.1 A empresa participante deverá provar a capacidade através de atestado (s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que já executou/executa satisfatoriamente o objeto do credenciamento.
- 6.2. A capacidade técnica deverá ser comprovada através dos profissionais que compõem o seu corpo técnico, com a comprovação das titulações pertinentes as funções exercidas.
- 6.3. Deverá também indicar os recursos de Tecnologia da Informação (sistemas e afins) que serão utilizados para a interação com os alunos.
- 6.4 A empresa deverá apresentar, na fase de habilitação do certame, termo de anuência dos profissionais diretamente envolvidos no projeto, com especialização na área específica da disciplina do plano disposto. Declarando disponibilidade para exercício das respectivas funções, devendo apresentar as seguintes qualificações:

Coordenador (a)

Titulação mínima: Título de Pós-graduação stricto sensu.

Experiência comprovada em programas preparatórios para exames como ENEM e afins.

Atribuições:

Supervisão pedagógica de todas as atividades do curso;

Orientação didática e metodológica a todos os facilitadores;

Gestão de todos os processos que envolvam o ensino e aprendizagem no âmbito do programa.

Supervisor (a) pedagógico

Titulação mínima: Título de Pós-graduação stricto sensu em Educação.

Experiência comprovada em programas preparatórios para exames como ENEM e afins.

Atribuições:

Mediação entre a Coordenação Geral e Corpo docente;

Revisão técnica de todo o material didático;

Representação institucional do projeto, junto aos diversos públicos.

Professor (a)

Titulação mínima - Graduação Universitária na área específica.

Experiência comprovada em programas preparatórios para exames como ENEM e afins.

Assistente Administrativo do projeto

Apoio permanente durante todas as atividades do projeto, no suporte a professores, alunos e supervisores.

Orientar e supervisionar o cumprimento de horário de aulas pelos alunos;

Assegurar o cumprimento das normas disciplinares, apoiando a supervisão pedagógica e corpo docente.

- 6.5. Além da qualificação técnica a empresa deverá cumprir os requisitos de habilitação previstos no artigo 27 e seguintes da Lei 8.666/93.
- 6.6. Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados.
- 6.7. Não serão aceitos "protocolos" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos neste Edital.
- 6.8. As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

7. PROPOSTA DE PREÇO:

- 7.1. O preço a ser apresentado em proposta deverá considerar o total do serviço, descrevendo valor por item de execução, cujas especificações técnicas estão dispostas neste Termo de Referência e seus Anexos:
- 7.2. Nos preços dos serviços apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos, tributos, e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título posteriormente;
- 7.3.A empresa participante deverá apresentar, juntamente com a proposta comercial, a metodologia detalhada e conteúdo programático do curso preparatório.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos orçamentários necessários para o pagamento às instituições de ensino credenciadas estão consignados em dotação orçamentária da SPMJ, prevista para o exercício de 2023, no Projeto/Atividade 14.244.0003125200-Prepare-se para o ENEM, curso preparatório para estudantes da rede pública e inscritos no Bolsa Família, Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de

terceiros/Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 1.500.1.1.1.001 Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

9. REGIME DE EXECUÇÃO

- 9.1. A execução do objeto será efetuada de forma indireta, sob empreitada por preço unitário.
- 9.2. As aulas deverão iniciar em 10/07/2023 com conclusão até 11/11/2023 respeitando o cumprimento da carga horária estabelecida no item 9.2.
- 9.3. A CREDENCIADA deverá ofertar qualificação preparatória para o ENEM e/ou vestibular, para os alunos pré-selecionados pela Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude do Município de Salvador BA.
- 9.4. Ao total serão ofertadas 1000 (mil) vagas, a serem distribuídas conforme demanda e planejamento pedagógico do Município. Do total de vagas ficam reservadas 5% (cinco por cento), às pessoas com Deficiência (Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015), 30% aos Negros (Estatuto da Igualdade Racial nº 12.288 de 20 de julho de 2010) e 5% das vagas para jovens inscritos.

10. PLANEJAMENTO DO CURSO

10.1. Carga Horária

- 10.2. A carga horária total dos cursos intensivos, em qualquer turno, será de 320 horas/aula presencial.
- 10.2.2. A carga horária diária dos cursos será de 4 horas, incluído intervalo mínimo de 20 minutos para descanso ou maior intervalo a depender do curso credenciado. Será considerada "hora-aula" o intervalo temporal de 45 (quarenta e cinco) minutos.
- 10.2.3. Os cursos deverão ser disponibilizados nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.
- 10.2.4. Cada instituição de ensino credenciada deverá planejar sua grade de aulas de forma a atender a carga horária de 320 horas/aula para cada um dos três turnos.
- 10.2.5. As aulas serão realizadas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, com quatro horas diárias, e vinte horas semanais. Eventualmente, poderão ocorrer aulas aos sábados e/ou feriados, caso não haja tempo hábil para o cumprimento da carga horaria total dos cursos, dentro do calendário de execução definido ou em situações específicas.

10.3. Frequência nas aulas

- 10.3.1. Será exigida frequência mínima de 70% dos alunos na carga horária total nos cursos. Admitirse-á justificativas quanto aos casos fortuitos que impecam o alcance da frequência mínima.
- 10.3.2 O aluno que tiver menos de 70% de frequência poderá ser automaticamente desligado do projeto e sua vaga será disponibilizada a outro candidato, integrante do cadastro reserva.
- 10.3.3. A frequência do jovem educando será registrada, diariamente no controle de assinatura em lista, gerando relatório de frequência comprovada mediante assinatura do supervisor da instituição credenciada.
- 10.3.4. É responsabilidade da CREDENCIADA apresentar relatórios mensais das listas de frequência do aluno matriculado na instituição, os quais deverão ser analisados e conferidos pelo Fiscal do Credenciamento, servidor indicado pela SPMJ.

10.4. Material Didático

- 10.4.1. A CREDENCIADA fornecerá a cada jovem beneficiário do Projeto, até a data limite correspondente ao segundo dia de aula, mediante recibo, o seguinte material: Apostila apresentando módulo de estudo.
- 10.4.2. O material deve conter todo suporte teórico condizente com o ementário descrito no item 9.4.5 e 9.4.6, além de exercícios práticos de fixação da aprendizagem e apresentado em conformidade com a ABNT NBR 15733:2020.
- 10.4.3 Todo material produzido, para quaisquer fins do curso envolvendo o aluno participante do Programa Ingressar (lista de presença, certificado de participação, folder, banner, etc.) deverá ser aprovado pela CONTRATANTE e conter as logomarcas do Programa INGRESSAR e da PMS/SPMJ, conforme normas estipuladas por este órgão.
- 10.4.4 A inteira responsabilidade no que se refere aos direitos autorais é da CREDENCIADA, conforme a Lei de Proteção de Dados LGPD.
- 10.4.5 As aulas deverão ser ministradas nas áreas de conhecimento a seguir:

| Área do conhecimento | Componentes curriculares |
|--|---|
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias. | Biologia, Física e Química. |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias. | História, Geografia, Filosofia e Sociologia. |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. | Língua portuguesa, Literatura, Língua estrangeira (Espanhol ou Inglês), Artes, Tecnologias da informação e Comunicação. |
| Redação. | Dissertativa – Argumentativa. |
| Matemática e suas Tecnologias. | Matemática. |

- 10.4.6 O ementário mínimo a ser observado deverá ser o seguinte:
- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação – modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais – públicas e privadas. Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras. Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Danca: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais. Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos - produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre

literatura, outras artes e outros saberes. Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre idéias e proposições (relações lógico-semânticas). Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto. Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou a construção da microestrutura do texto. Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

Matemática e suas Tecnologias

Conhecimentos numéricos – operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem. Conhecimentos geométricos – características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo. Conhecimentos de estatística e probabilidade – representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade. Conhecimentos algébricos – gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e dos 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas. Conhecimentos algébricos/geométricos – plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

- Ciências Humanas e suas Tecnologias

Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade - Cultura material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social. Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado - Cidadania e democracia na Antiquidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras.

Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial. Características e transformações das estruturas produtivas - Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade. Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente - Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustenta bilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo. Representação espacial -Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

- Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Conhecimentos básicos e fundamentais - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores. O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas - Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Nocão de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática. Energia, trabalho e potência - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas. A mecânica e o funcionamento do universo - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução. Fenômenos elétricos e magnéticos - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb, Campo elétrico e potencial elétrico, Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Imãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre. Oscilações, ondas, óptica e radiação - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples.

Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação. O calor e os fenômenos térmicos - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água. Transformações químicas – Evidências de transformações químicas, Interpretando transformações químicas, Sistemas gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton, Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr, Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas. Representação das transformações químicas - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos. Materiais, suas propriedades e usos - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudancas de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H2, O2, N2, Cl2, NH3, H2O, HCl, CH4. Ligação co valente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias. Água - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em solução aquosa: soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e bases. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização. Transformações químicas e energia - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos. Dinâmica das transformações químicas - Transformações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador. Transformação química e equilíbrio - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido -base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano. Compostos de carbono - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas. Relações da Química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente. Energias químicas no cotidiano - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear. Moléculas, células e tecidos - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade. Hereditariedade e

diversidade da vida - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica. Identidade dos seres vivos - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funcões vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática. Ecologia e ciências ambientais - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Nocões de saneamento básico. Nocões de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade. Origem e evolução da vida - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas. Qualidade de vida das populações humanas -Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

11. LOCAL DA EXECUÇÃO

- 11.1. Os encontros dos cursos serão presenciais e diários nas dependências das instituições no município de Salvador. Obedecendo aos protocolos sanitários estabelecidos.
- 11.2. O local de realização dos cursos deverá dispor de condições para acessibilidade de jovens com deficiência audiovisual e deficiência física, conforme políticas de educação inclusiva.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

- 12.1. Elaborar, confeccionar e distribuir todo material didático aos alunos, nos termos descritos neste Termo de Referência.
- 12.2. Confeccionar e enviar relatório mensal a SPMJ, contendo resumo das atividades desempenhadas e súmula de frequência dos alunos.
- 12.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela SPMJ, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas.
- 12.4. Comunicar a SPMJ qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato.
- 12.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado a SPMJ e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência da SPMJ ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

- 12.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas no processo de credenciamento. Incluindo instalações físicas, pessoal e todo o material didático.
- 12.7. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato.
- 12.8. Efetuar pontualmente o pagamento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato.
- 12.10. Ao final do curso, e após a seleção do SISU e PROUNI, as credenciadas deverão informar à SPMJ, os alunos do INGRESSAR, que obtiveram êxito, e em quais Universidades/Faculdades, em até 20 dias após publicação dos resultados.
- 12.11. Após receber as informações a respeito dos alunos que tiveram êxito na forma do item 12.10 a credenciada poderá emitir a última fatura e a administração terá 30 dias para pagamento.
- 12.13. O Credenciado entregará o cartão de transporte, fornecido pela PMS/SPMJ, aos alunos matriculados, com assinatura de termo de recebimento/responsabilidade.
- 12.14. O Credenciado deverá encaminhar a SPMJ comprovação da presença mensal dos estudantes, para que a recarga subsequente seja autorizada.
- 12.15. Assumir, integralmente todos e quaisquer ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista, sem repassá-las, sob qualquer hipótese, para a CREDENCIADA. Responder, financeiramente, por quaisquer danos de sua responsabilidade e dos profissionais envolvidos na prestação do serviço, para com a União, Estado, Município e/ou Terceiros.
- 12.16. Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em lei, ficando registrado que o pessoal empregado da CREDENCIADA não terá nenhum vínculo jurídico com Município do Salvador.
- 12.17. Apresentar, sempre que solicitado pela SPMJ a comprovação dos recolhimentos relativos a todos os impostos, taxas e emolumentos sobre eles incidentes, além de quaisquer outras despesas incidentes sobre o serviço contratado.
- 12.18. Responsabilizar se por indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, indenizações trabalhistas, demissões, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhista e previdenciária, sendo-lhes defeso invocara existência do Termo de Credenciamento para tentar eximirse destas obrigações ou transferi-las para a SPMJ.
- 12.19. Facilitar aos prepostos da SPMJ, estes devidamente credenciados, no acompanhamento e fiscalização permanentes dos serviços aqui avençados, além de lhes prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, quando solicitados ou exigidos.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA SPMJ

- 13.1 Fornecer à CREDENCIADA todos os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato.
- 13.2. Realizar o pagamento pela execução do contrato.
- 13.3. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo previsto em Lei.

- 13.4. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e cláusulas contratuais, aplicando as penalidades previstas quando for o caso.
- 13.5. Dar ciência à CREDENCIADA se quaisquer modificações que ocorrerem neste termo.
- 13.6. Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CREDENCIADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.
- 13.7. Acompanhar a execução dos serviços.
- 13.8. Disponibilizar os cartões de transporte nas entidades credenciadas, onde os beneficiários estiveram matriculados.
- 13.9. Solicitar e autorizar as recargas mensais do cartão de transporte dos alunos com frequência mensal regular.

14. AUXÍLIO TRANSPORTE

- 14.1. Será disponibilizado aos alunos inscritos, que sejam beneficiários ou suas famílias, do Programa Bolsa Família, cadastrado no Cadastro Único que tenha renda familiar de até 3 salários ou renda per capita de até meio salário mínimo, conforme decreto nº 6.135 de 26 de julho de 2007, o Auxílio Transporte correspondente ao deslocamento para o local das instituições de ensino credenciadas no Programa Ingressar (2 passagens diárias).
- 14.2. O cartão de transporte será indispensável para locomoção dos alunos matriculados no curso preparatório será disponibilizado com 02(duas) passagens diárias, válidas por 30 (trinta) dias.
- 14.2.1 O Município do Salvador disponibilizará os cartões nas entidades credenciadas, onde os beneficiários estiverem matriculados, e elas entregarão aos alunos matriculados, com assinatura de termo de recebimento/responsabilidade.
- 14.2.2. O cartão de transporte receberá recargas mensais durante a duração do curso preparatório, ficando na responsabilidade do Credenciado encaminhar a SPMJ comprovação da presença dos estudantes, para que a recarga seja autorizada.
- 14.2.3. Os alunos beneficiários do cartão de transporte deverão manter a assiduidade e em caso de ausência injustificada por mais de 03 dias deve ser comunicado para suspensão de benefício.
- 14.3 O cartão de transporte é de uso pessoal e intransferível só podendo ser utilizado pelo beneficiário, sendo vedada sua transferência a terceiros, e sua comercialização.
- 14.4. Em caso de transferência ou comercialização do cartão de transporte, o beneficiário responsável terá seu benefício suspenso e ficará sujeito a outras medidas cabíveis.

15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

- 15.1 Os serviços executados serão fiscalizados por representantes da **CONTRATANTE**, através da DIJ-Diretoria de Infância e Juventude, e a fiscalização será realizada por servidores do órgão, definidos através de portaria da SPMJ que poderão exigir da **CONTRATADA**, a qualquer tempo, esclarecimentos, demonstrativos e documentos que comprovem a regularidade e cumprimento integral das cláusulas contratuais. Incumbe à fiscalização:
 - a) Acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: acompanhar o cumprimento dos prazos de execução;
 - **b)** Transmitir à **CONTRATADA**, instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

- c) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias a correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;
- d) Dar imediata ciência a seus superiores: do acompanhamento e avaliação financeira do contrato, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- e) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato:
- f) Atestar a execução dos serviços.
- 15.2 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.
- 15.3 A ausência de comunicação, por parte da **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste termo.
- 15.4 A **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição ou desfazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas **Técnicas** e/ou em conformidade com as condições do termo de credenciamento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros.
- 15.4.1 **A CONTRATADA** adotará as providências necessárias para que qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, seja refeito, reparado ou substituído, as suas expensas.
- 15.4.2 **A CONTRATADA** permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e a execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.
- 15.4.3 **A CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna do CONTRATANTE e/ ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual.
- 15.4.4 **A CONTRATANTE** fiscalizará a obrigação da **CONTRATADA** de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 15.4.5. Mediante solicitação da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA**, a qualquer tempo, deverá apresentar os documentos relacionados com a execução do presente termo;
- 15.4.6 O início da execução dos serviços será em até 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de serviço.
- 15.4.7 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 15.4.8 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 15.4.9 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 15.4.10 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 15.4.11 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.4.12 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DO PAGAMENTO

- 16.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinte) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 16.2. Conforme decreto Municipal nº 23.856/2013, os pagamentos aos fornecedores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta somente serão efetuados mediante crédito em conta corrente mantida no BANCO BRADESCO S/A, salvo as exceções do art. 5º parágrafo único.
- 16.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 16.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 16.4.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para que sejam sanadas as irregularidades:
- a. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- b. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- c. Antes de cada pagamento a contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- d. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- e. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- f. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- g. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal.
- 16.4. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 16.4.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 16.4.2 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, e Decreto Municipal nº 15.984/05 a Contratada que:
 - a) inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - c) fraudar na execução do contrato;
 - d) comportar-se de modo inidôneo;
 - e) cometer fraude fiscal;
 - f) não mantiver a proposta.
- 17.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 17.2.6 Ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- **a)** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- **c)** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

- 17.3 **CONTRATADA** ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n°8.666/1993, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos, porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações legais;
- 17.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade;
- 17.5 Uma vez iniciada a execução do objeto, sua realização de forma incompleta ou ainda em desconformidade com as condições avençadas, ficará sujeita à multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor total do contrato, por dia que extrapole os prazos especificados no cronograma, limitada sua aplicação até o máximo de 03 (três) dias. Após o 3° dia, será configurada a inexecução parcial do contrato, com as consequências previstas em Lei;
- 17.6 Será aplicável, cumulativamente ou não com outras sanções, multa convencional de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da contratação, na ocorrência de inexecução total do contrato e de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, se ocorrer inexecução parcial, reconhecendo, desde já, a **CREDENCIADA** os direitos da Administração, nos termos do art. 77 da Lei n°8.666/1993;
- 17.7 Qualquer descumprimento contratual por parte da **CREDENCIADA** que, por ação, omissão ou dolo, inviabilize o desenvolvimento do sistema objeto desse TERMO, será considerado, para efeito das sanções administrativas, como sendo inexecução total do objeto, aplicando-se o percentual previsto no item anterior;
- 17.8 No caso de não recolhimento do valor da multa, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida, acrescida de juros moratórios de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês;
- **17.9** A CREDENCIADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

18. DA ANTICORRUPÇÃO

- **18.1** A CONTRATADA se submete ao disposto da Lei Federal 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 33.425/2020, devendo observar e fazer observar, por seus fornecedores e colaboradores, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.
 - (a). Para os efeitos desta cláusula:
 - (i) "práticas de corrupção" oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido ação de outra parte;
 - (ii) "prática fraudulenta" significa qualquer ato ou omissão de falsificação, inclusive falsidade ideológica, consciente ou inconscientemente, que engana ou tenta enganar, um indivíduo para obter benefício financeiro ou outro de qualquer ordem, ou com intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
 - (iii) "prática colusiva" significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um fim indevido, inclusive influenciar indevidamente as acões de terceiros;
 - (iv) "prática coercitiva" significa prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente a qualquer parte interessada ou a sua propriedade para influenciar de modo incorreto as ações de uma parte;
 - (v) "prática obstrutiva" é
 - (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Município sobre alegações de uma prática de corrupção, fraude, coerção ou colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para que esta não revele qualquer fato que seja de seu conhecimento em relação a questões relevantes para a investigação, ou para impedir que recorra à investigação ou a conduza, ou,

- (bb) atos que objetivem impedir materialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Município de Salvador, exercida através da CGM-Controladoria Geral do Município.
- (c). Imporá sanções à pessoa física ou jurídica a qualquer tempo, em conformidade com seus procedimentos de sanções aplicáveis, na forma da legislação vigente;
- 18.2. Se algum funcionário do Contratado tiver envolvimento em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante a licitação ou durante a execução do contrato esses profissionais devem ser retirados da equipe imediatamente.
- **18.3.** O Contratado deverá que permitir que o Município através de seus prepostos possa inspecionar o local e todas as contas e registros relativos à execução do Contrato e a apresentação da proposta, e ter as contas e registros auditados por auditores designados do Município, se o Município assim solicitar.
- 18.4. O Contratado e colaboradores devem observar com atenção a cláusula sobre [Práticas Corruptas ou Fraudulentas], que prevê, nomeadamente, que os atos destinados a impedir materialmente o exercício de inspeção do Município e do direito de efetuar auditoria prevista neste Subitem constituem uma prática proibida e sujeita a rescisão do contrato.

19. DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

20. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 20.1 Não será admitida a subcontratação do objeto do credenciamento;
- 20.2 É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação

21. PRAZO DE VIGÊNCIA

- 21.1 O Termo de Credenciamento das instituições terá vigência de 06(seis) meses corridos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável nas hipóteses previstas em lei.
- 21.2 O prazo de execução dos serviços contratados terá início em julho de 2023 com conclusão até 31/12/2023, respeitando o cumprimento da carga horária total de 320 horas/aula na modalidade de curso intensivo.

Salvador, 24 de março de 2023.

Eladorado por Dinsjani Pereira dos Santos.

Coordenadora de Políticas para Infância e Juventude